

PORTARIA Nº 569/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“AUTORIZA DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista firmado entre o Município de Goianópolis e o SINDGOIANAPOLIS, e

CONSIDERANDO a autorização previamente assinada pelos servidores;

R E S O L V E:

Art.º 1º) – Autorizar o desconto em folha conforme art. 2º, item I da Lei Municipal nº 1.298/2011, datada de 13/12/2021, referente a parcela de contribuição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goianópolis- SINDGOIANAPOLIS- UNIMED, dos servidores: **Antonio Neto de Carvalho Machado e Ildecy Dionisio.**

Artº 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Goianópolis, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

JEOVA LEITE CARDOSO
- Prefeito Municipal –